**PORTARIA Nº 258/2021-GAB-PREFEITA**

PUBLICADO EM:
29/04/2021

A Prefeita Municipal de Eldorado do Carajás/PA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 66 e seguintes da Lei Orgânica Municipal e das outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMA. Srª IARA BRAGA MIRANDA**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66 e seguintes da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** que de acordo com a Lei sob n° 188, de 05 junho de 2006, em seu artigo 149 e seguintes que trata da concessão férias dos Servidores Públicos pertencentes à esta municipalidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias remuneradas, ao Servidor(a) **LUCIANA TORRES DA SILVA**, devidamente inscrito(a) no CPF sob nº 931.897.882-00, matrícula nº 1255, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SEMSEC), pelo período 12 de abril de 2021 a 15 de maio de 2021.

**Art. 2º** Está portaria poderá ser revogada a qualquer tempo, a pedido do(a) servidor(a) ou por interesse da Administração, conforme disposto no § 2º, art. 148 e seguintes, da Lei sob nº 188, de 05 de junho de 2006 (Estatuto dos Servidores do Município de Eldorado do Carajás-PA).

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.**

Eldorado do Carajás/PA, 29 de abril 2021.

**Iara Braga Miranda**
Prefeita de Eldorado do Carajás/PA